

LEI Nº 4.755
DE 21 DE MAIO DE 2026

(Projeto de Lei nº 357/2025 – Autor: Vereador Sérgio Caldas Santana)

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 5 de maio de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.755

Art. 1º Fica alterado o inciso XIII do parágrafo 4º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]

§ 4º [...]

XIII – no dia 13 de abril, o Dia da Banda Musical Carlos Gomes.”

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita Municipal – Em Exercício

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2026.

ELAINE CONCEIÇÃO

Diretora do Departamento – Em Substituição

** Publicado no Diário Oficial de 22/05/2026.*